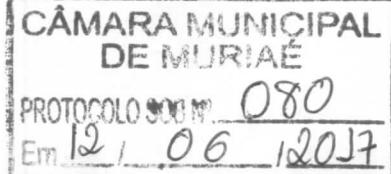




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI N° /2017



“Da denominação a Rua jesus Narciso Dos Reis Distrito de Boa Família e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé.

Faço saber que o povo de Muriaé, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e Denominado por força desta lei, de Rua Jesus Narciso Dos Reis o logradouro público denominado “Rua Projetada” no Distrito de Boa Família.

Art. 2º - O Pode Executivo Fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos bem como mandará confeccionar e afixar as placas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, 12 de Junho de 2017.

Miriam Facchini
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear um cidadão ilustre e querido que tanto contribuiu para o Distrito de Boa Família.

Jesus Narciso dos Reis falecido em dez de janeiro de dois mil e quatorze era trabalhador rural aposentado, pai de Daniel, hoje com 28 anos; Vera Alice, hoje com 36 anos; Jesus, hoje com 34 anos; Justino, hoje com 44 anos; Francisco, hoje com 39 anos e Sebastião, hoje com 46 anos.

De conduta irrepreensível e de uma vida de trabalho no campo e cuidados a família e comunidade, Jesus Narciso Dos Reis em muito Orgulha os cidadãos e cidadãs do distrito de Boa Família e de todo o Município de Muriaé.

Atenciosas saudações,

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, 12 de Junho de 2017.



MIRIAM FACCHINI
VEREADORA

PSDB